

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2026

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE ITAARA/RS

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do RPPS de Itaara/RS, com a participação do consultor Pery de Oliveira Neto, para tratar de assuntos de natureza técnica, operacional e administrativa relacionados às rotinas do Comitê de Investimentos, à elaboração de pareceres mensais, à formalização das atas, ao acompanhamento das taxas de administração dos fundos de investimento e às exigências relacionadas ao Programa Pró-Gestão RPPS.

Aberta a reunião, a membro Elisiane relatou participação recentemente de evento no qual foram abordados temas relacionados ao Pró-Gestão RPPS e às boas práticas de governança dos regimes próprios de previdência social, especialmente quanto à necessidade de documentação, organização interna, controle de processos e formalização adequada das decisões e análises realizadas pelos órgãos colegiados do RPPS.

Na sequência, foi tratado o procedimento para elaboração do parecer técnico mensal do Comitê de Investimentos. O consultor explicou, de forma sucinta, como realiza esse trabalho junto aos RPPS atendidos pela Mosaico Consultoria, destacando que o parecer mensal deve contemplar, preferencialmente, uma análise do cenário econômico do período, a evolução dos principais indicadores de mercado, o resultado da carteira de investimentos, a comparação da rentabilidade obtida com a meta atuarial, o enquadramento dos ativos em relação à legislação vigente e à política de investimentos, bem como eventuais recomendações ou observações técnicas pertinentes. Ressaltou que, quanto mais completo e fundamentado for o parecer, melhor será a evidenciação da atuação do Comitê de Investimentos, especialmente para fins de transparência, governança, controle interno e fiscalização. Destacou que o mais interessante é fazer essa análise após o fechamento do IPCA mensal (que normalmente ocorre no dia 10 de cada mês), a fim de obter um cenário mais realista na análise.

Também foi conversado sobre a elaboração das atas das reuniões do Comitê. O consultor destacou que as atas devem registrar de forma clara os assuntos tratados, os documentos apresentados, os esclarecimentos prestados, as manifestações dos membros e, quando houver, as deliberações tomadas. Explicou que não se trata apenas de formalidade, mas de instrumento importante para demonstrar a atuação regular do Comitê, a análise prévia das informações e a motivação das decisões relacionadas à gestão dos recursos previdenciários. Nesse sentido, foi orientado que, sempre que possível, as atas contenham informações suficientes para permitir a compreensão do contexto da reunião, evitando registros excessivamente genéricos.

Em seguida, foi abordado o Ofício Circular do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul relacionado ao alerta sobre investimentos em fundos de renda fixa de aplicação automática com taxas de administração elevadas. O consultor explicou, em linhas gerais, que os RPPS devem manter atenção permanente sobre as taxas de administração, gestão e demais custos incidentes sobre os fundos de investimento, avaliando se tais custos são compatíveis com a estratégia, o risco, a liquidez, o desempenho e as alternativas disponíveis no mercado. Foi ressaltada a importância de o Comitê de Investimentos documentar a análise dos fundos

da carteira, especialmente quando houver produtos com taxas superiores às praticadas por fundos semelhantes, justificando tecnicamente a manutenção, substituição ou eventual realocação dos recursos.

Na sequência, os presentes trataram do Programa Pró-Gestão RPPS. O consultor explicou brevemente como a Mosaico Consultoria auxilia os clientes que pretendem pleitear a certificação, especialmente por meio da organização documental, elaboração ou revisão de manuais, políticas, mapeamentos, fluxos, relatórios, atas, termos e demais instrumentos exigidos pelo programa. Esclareceu, contudo, que muitos RPPS optam por desenvolver o processo de forma interna, sem contratação de consultoria específica, o que é possível, desde que haja dedicação, organização e acompanhamento permanente dos responsáveis. Ressaltou que, quando não há servidor exclusivo do RPPS para desenvolver os trabalhos, que exige envolvimento efetivo da equipe do RPPS e dos órgãos colegiados, o processo tende a se tornar mais difícil, podendo atrasar ou até impedir a obtenção da certificação.

Por fim, o consultor colocou-se à disposição para auxiliar o RPPS de Itaara/RS, caso haja interesse, tanto nas rotinas mensais de acompanhamento dos investimentos quanto em eventual estruturação de trabalhos relacionados ao Pró-Gestão RPPS, à governança previdenciária e à melhoria dos procedimentos internos do regime próprio.

Ficou marcada nova reunião para o dia 13/07/2026, para análise do cenário financeiro juntamente com o consultor.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Itaara/RS, 01 de julho de 2026.